RBMT
www.rbmt.com.br
Notícias sem moagem

Sábado, 12 de Julho de 2025

Ação de “justiceiros” em Copacabana pode configurar crime, dizem especialistas

Com a escalada da criminalidade no bairro, moradores da zona sul do Rio se organizam nas redes sociais para combater assaltantes

Imagem mostra momento em que homem é agredido e assaltado em CopacabanaReprodução/Alerta Zona Sul

Fábio Munhozda CNN Em São Paulo

A organização de grupos civis para combater a criminalidade com as próprias mãos também pode configurar crime, de acordo com especialistas ouvidos pela **CNN**.

Ao longo da semana, moradores da região de Copacabana, área nobre do Rio de Janeiro, começaram a se mobilizar pelas redes sociais para montar uma espécie de “força-tarefa” com o objetivo de combater praticantes de furtos e roubos no bairro. Em um dos grupos a que a **CNN** teve acesso, um participante diz: “Só acho que tem que ser com pau! Porrete mesmo.”

O advogado Ariel de Castro Alves, especialista em políticas de direitos humanos e presidente de honra do grupo Tortura Nunca Mais explica que “a Constituição proíbe a existência de grupos paramilitares como esses”.

“Não existe justiça com as próprias mãos. A justiça só pode ocorrer com atuação de agentes do Estado, com a prisão de suspeitos e com julgamentos que garantam a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal diante do Poder Judiciário”, explica.

Para Castro Alves, esse tipo de reação é consequência da “falta de credibilidade [da população] nas instituições oficiais de governo, segurança pública e Justiça”. Mesmo assim, ele adverte que a organização desses grupos “pode gerar a verdadeira barbárie, com ampliação da atuação de verdadeiras milícias” “Podem até surgir grupos de extermínio pagos por comerciantes, agredindo, torturando e até executando jovens negros e pobres em situação de rua”.

O especialista acrescenta que “esses grupos de extermínio eram muito comuns nas décadas de 70, 80 e 90 em várias capitais e regiões metropolitanas do Brasil, com policiais, ex-policiais e seguranças privados pagos pra torturar e exterminar ‘suspeitos de crimes’.” “As vítimas costumavam ser meninos e adultos moradores de rua.”

Para o professor Robson Rodrigues, pesquisador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), a organização da sociedade em grupos de combate aos criminosos “tem certa explicação em virtude dos acontecimentos” recentes.

“Todos [estão] envolvidos em um ambiente em que as notícias e os fatos levam a toda uma percepção de fragilidade do Estado e das forças de segurança para prover a segurança dessas pessoas. Esse estado de coisas é muito perigoso, porque pode ensejar atitudes desse tipo. E são atitudes criminosas”, diz Rodrigues.

O pesquisador destaca que a sensação de insegurança é amplificada nas mídias sociais. “Estamos em um momento de hiperconexão. Essa estrutura ajuda a ampliar esse estado emocional, de modo que essa violência pode ser escalada e as pessoas chegam a tomar atitudes que não são interessantes.”

“Fazer justiça com as próprias mãos é crime. Afinal, quem detém o monopólio da força legítima, pelo menos em tese, é o Estado. Então, quando há alguma insinuação de que a violência vai fazer esse justiçamento privado, isso está afrontando não só a democracia como as próprias estruturas do Estado”, comenta o professor da Uerj.

Nesse caso, complementa Rodrigues, “é interessante que essas estruturas comecem a funcionar para evitar primeiro essa justificação, essa busca por uma legitimação de uma ação criminosa, que não é bom isso”. “Ao mesmo tempo, o Estado tem que mostrar que é capaz, ele mesmo, de fazer jus ao monopólio da força que ele adquiriu.”

Na avaliação de Rodrigues, ainda não é possível associar a formação desses grupos com as milícias. “Querer jogar tudo no mesmo saco, não me parece ser. É preciso uma investigação, mas não me parece ser.”

“Isso é um sentimento de insatisfação. Mas esse sentimento de insatisfação tem que ser aplacado pelo Estado, para que não escale uma violência desnecessária e também tão criminosa quanto a ação desses criminosos que estão se valendo da fragilidade do sistema de segurança para praticar seus roubos e furtos na região.”

O coronel Ubiratan Ângelo, ex-comandante-geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro e analista em segurança pública diz que “só o Estado pode perseguir o infrator penal, que é apurar pela apuração penal e pela apuração processual”. “Após a apuração, feita em julgamento, só o Estado pode julgar e punir. O uso da força deve ser legal, técnico e feito pelo agente capaz. O uso da força tem que ser legal e só pode ser em oposição a força contrária, contra agente ou terceiros.”

O que diz a lei

O artigo 288-A do Código penal estabelece que “constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código” é crime, com pena de quatro a oito anos de prisão.

Entenda o caso

Diante da escalada da violência em Copacabana, com casos que ganharam repercussão nacional nos últimos dias, moradores do bairro começaram a se organizar pela internet para combater os criminosos. O grupo de “justiceiros” combina estratégias nas redes sociais e prevê até o uso de armas brancas

Um dos líderes gravou um vídeo convocando a população a enfrentar os criminosos: “E aí, rapaziada de Copacabana, qual vai ser? Vamos deixar os caras fazer o que querem aqui no nosso bairro mesmo? Cadê a nossa rapaziada de 2015 que botou esses caras pra correr? E aí? Vai esperar ser o nosso pai, o nosso avô, teu pai, alguém da tua família tomar um soco na cara e ficar por isso mesmo, ninguém fazer nada? Polícia não pode fazer nada, prende e solta.”

A iniciativa surgiu depois que o comerciante Marcelo Benchimol, 67 anos, foi nocauteado no último sábado (2) após defender uma mulher que estava sendo assaltada. Ele levou um soco no rosco e, mesmo desacordado e caído ao chão, teve os itens levados por criminosos.

*(Com informações de Rafaela Cascardo, da **CNN**)*

Fonte: CNN BRASIL